



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.966/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

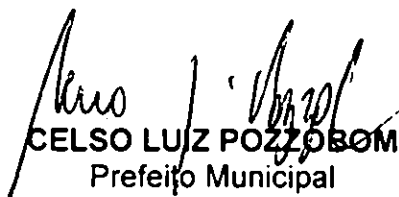
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alex Ines	7.580.323-0 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Mecânico II	2016/2017	05.10.17 à 19.10.17
2	Fernando Clavisso Fernandes	8.385.630-0 SSP-PR	Administração	Assistente Administrativo	2016/2017	30.10.17 à 18.11.17
3	Jefferson Geovanini Frello	8.322.204-2 SSP-PR	Assistência Social	Agente Administrativo I	2016/2017	24.10.17 à 22.11.17
4	Michelle Daiana Robatino Navarro	9.758.675-6 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	23.10.17 à 01.11.17
5	Michelle Daiana Robatino Navarro	9.758.675-6 SSP-PR	Educação	Professora	2016/2017	23.10.17 à 01.11.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Novembro / 2017
DE Nº 11.107
UMUARAMA 01 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS